Data da Publicação: 15/10/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2008 **Identificador do Ato:** #08068

LEI MUNICIPAL Nº 889/2024, DE 1 DE OUTUBRO DE 2024.

DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

DECRETO Nº 345/2025, de 15 de Outubro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 17.607,14, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16.001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

16.001.4.122.61.2101-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

16.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

R$17.607,14

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 17.607,14

Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

16.001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

16.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

16.001.4.122.61.2101-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R$2.478,47

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.478,47

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005.4.122.43.1023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$15.128,67

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 15.128,67

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 15 de Outubro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

..261-**

PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.Art. 3º -

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 15/10/2025, às 16:39:29. Protocolo: 87ebfe14-b630-49da-b1df-0d01f7794088

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

Decretos

Município de Deodápolis - MS

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

C.N.P.J.:

DEODÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Município:

03.903.176/0001-41

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1Página : 1/

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de